



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA N° 038/ 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença à Servidora Aline Santos Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora Aline Santos Carvalho, para tratar de assuntos particulares pelo período de 01(um) ano, sem remuneração, conforme Art. 149, inciso IV e Art. 153 da Lei n° 060/2010.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 10 de Maio de 2019.

José Souza Alves

Prefeito